

16  
E

**ANEXO RP09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA**

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): PA: 2022/5746**

**OBJETO: “Projeto Renovar TransforAmar” – Promover a disseminação da Cultura de Paz e metodologias de resolução de conflitos, assegurando a proteção e a garantia de direitos das crianças e adolescentes.**

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 58.860,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e sessenta reais)**

**EXERCÍCIO (1): 01/03/2022 a 01/03/2023**

**ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2) \_\_\_\_\_**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o
- 9  
D

17  
k

direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**DATA: 08 de março de 2022**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **RODRIGO MAGANHATO**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **273.624.018-92**

**ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **CLAYTON CÉSAR MACIEL LUSTOSA**

Cargo: **Secretário de Cidadania**

CPF: **180.028.138-20**

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: **LUIZ HENRIQUE ALVES**

Cargo: **PRESIDENTE**

CPF: **794.944.128-34**

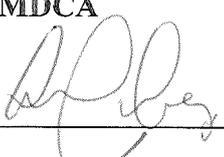
**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRA:**

Nome: **LIDIANNE ASPERTI DE OLIVEIRA QUEIROZ**

Cargo: **PRESIDENTE CMDCA**

CPF: **059.602.849-01**

Assinatura: \_\_\_\_\_  


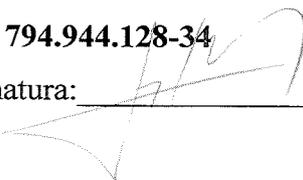
Responsáveis que assinam o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **LUIZ HENRIQUE ALVES**

CARGO: **PRESIDENTE**

CPF: **794.944.128-34**

Assinatura: \_\_\_\_\_  


9

18  
K

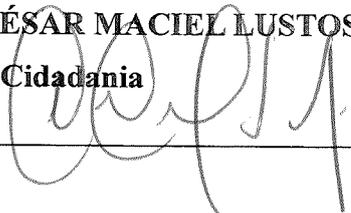
DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ordenador de Despesa

Nome: **CLAYTON CÉSAR MACIEL LUSTOSA**

Cargo: **Secretário da Cidadania**

Assinatura: \_\_\_\_\_



Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor e/ou Fiscalizador

Nome: **LUÍS CARLOS DA SILVA**

Cargo: **Vice-Presidente do CMDCA**

Assinatura: \_\_\_\_\_



(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de processos licitatórios; de responsáveis por prestação de contas; de responsáveis com competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

